



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO (COPESE)
EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO PARA OS ESTUDANTES DOS
CURSOS INTERDISCIPLINARES DO REUNI – 2011/2o semestre
EDITAL N° 23/2011, 10 de março de 2011

O Reitor da Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no. 22/2010, que aprovou a Normativa Complementar ao Regimento Acadêmico da UFT para o 1º ciclo dos cursos interdisciplinares, torna público, para os estudantes que ingressaram nos cursos Reuni, as vagas para reopção de curso na mesma área de conhecimento.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Reopção é o processo pelo qual o estudante que estiver matriculado no CICLO DE FORMAÇÃO GERAL dos cursos interdisciplinares do Reuni poderá optar por outra formação dentro da mesma área de conhecimento.

1.2. Para a reopção deverá ser observada a área de conhecimento do curso de origem do candidato, o número de vagas e os critérios de seleção explicitados no item 5 do presente Edital.

2. DOS CURSOS, CAMPI, TURNOS E VAGAS

2.1. Os cursos, campi e turnos que estão disponibilizando vagas para o 2º semestre de 2011 são:

CAMPUS	CURSO	TURNO	30% DA CARGA HORÁRIA	
			TOTAL DO CICLO DE FORMAÇÃO GERAL	Nº VAGAS
ARAGUAINA	BIOLOGIA	Matutino	270 h	02
	BIOLOGIA	Noturno	270 h	02
	QUÍMICA	Matutino	270 h	04
	QUÍMICA	Noturno	270 h	03
	FÍSICA	Matutino	270 h	02
	FÍSICA	Noturno	270 h	04
	COOPERATIVAS	Matutino	189 h	01
	COOPERATIVAS	Noturno	189 h	07
	TURISMO	Matutino	189 h	03
	TURISMO	Noturno	189 h	02
	LOGÍSTICA	Matutino	189 h	01
	LOGÍSTICA	Noturno	189 h	02

GURUPI	ENG. BIOTECNOLÓGICA	Integral	346,5 h	09
	QUÍMICA AMBIENTAL	Integral	319,5 h	18

PALMAS	ARTES	Noturno	288 h	06
	FILOSOFIA	Noturno	288 h	12
	ENFERMAGEM	Integral	400,5 h	08
	NUTRIÇÃO	Integral	391,5 h	10
	ENG. CIVIL	Integral	378 h	10
	ENG. ELÉTRICA	Integral	378 h	10

2.2. Respeitadas as condições estabelecidas no presente edital, o quantitativo de vagas indicado no item 2.1 poderá ser acrescido pelas vagas geradas pela solicitação de reopção dos estudantes, as quais também

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderá inscrever-se para reopção de curso, o estudante que tiver integralizado, até a data da inscrição, 30% (trinta por cento) da carga horária total fixada na matriz curricular para o 1º ciclo (CICLO DE FORMAÇÃO GERAL) do curso ao qual está vinculado.

3.2. A reopção somente poderá ocorrer, atendendo aos critérios deste edital, entre os cursos agrupados na mesma área de conhecimento, conforme estabelecido no Edital do Vestibular da UFT.

3.3. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição (mesmo que feita por procuração), bem como pela entrega da documentação descrita no item 4 do presente Edital.

3.4. Não será permitido, após o ato da inscrição, anexar ou alterar qualquer documento.

3.5. Em hipótese alguma, será aceita inscrição fora do prazo deste Edital.

3.6. O estudante poderá requerer a reopção para um único curso.

3.7. Em qualquer caso é vedado ao discente a reopção de curso em mais de uma vez.

4. DO LOCAL E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Protocolo do campus que oferece o curso, nos dias **30 e 31 de março**, pessoalmente ou por procuração.

4.2. Não será permitida inscrição em local distinto do acima estabelecido para cada campus.

4.3. O formulário para inscrição estará disponível na Secretaria Acadêmica, nos horários de funcionamento desse Setor.

4.4. No ato de inscrição, o candidato deverá entregar:

- 01 cópia do documento de identidade;
- 01 cópia do Histórico escolar recente contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

4.5. O estudante que não atender às exigências do item 4.4 será automaticamente desclassificado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A classificação do candidato, considerando os termos do item 2 do presente Edital, será efetuada considerando a ordem decrescente da pontuação obtida pelo estudante relativa ao Coeficiente de Rendimento Escolar de todas as disciplinas cursadas até o presente.

5.2. O processo de classificação do estudante será efetuado pela Prograd, em conjunto com as Secretarias Acadêmicas dos campi de Araguaina, Gurupi e Palmas.

5.3. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade (em observância ao Parágrafo único do Art.27 da Lei 10471/030 (Lei do idoso)).

6. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data	Descrição
30 e 31 de março de 2011	Período de inscrição
18 de abril de 2011	Divulgação dos resultados
Matrícula no curso pleiteado e para o qual foi classificado no limite das vagas	Durante o período de renovação da matrícula 2º semestre letivo de 2011

6.4. A lista dos classificados, no limite das vagas disponíveis, será publicada no link www.uft.edu.br e nos murais dos *campi* universitários de Araguaína, Gurupi e Palmas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A matrícula do candidato classificado e aprovado será efetuada durante o período de renovação da matrícula 2º semestre letivo de 2011, conforme previsto no Calendário Acadêmico da UFT.

7.2. Após a efetivação do processo de reopção de curso, as vagas ociosas serão disponibilizadas a todos os demais cursos por meio do Edital Extravestibular.

7.3. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pró-Reitoria de graduação – Diretoria de Controle e Registros Acadêmicos.

Telefone: 32328133 / E-mail: prograd@uft.edu.br

Palmas – TO, 10 de março de 2011.

Isabel Cristina A. Pereira
Pró-Reitora de Graduação/UFT

ANEXO I DO EDITAL 023/2011

(Reopção dos cursos interdisciplinares dos campi de Araguaína, Gurupi e Palmas).

REQUERIMENTO DE REOPÇÃO DE CURSO

Eu, _____
(nome completo)

CPF Nº _____, residente e domiciliado na Rua (Av.) _____
_____, Nº _____, Bairro _____,

Município/Estado _____, CEP _____, fone _____,

E-mail _____, aluno(a) do Curso de _____,

do Campus de _____, matrícula nº _____, requeiro, nos termos da
Resolução 22/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT, REOPÇÃO PARA O CURSO _____

_____ TURNO: _____ DO CAMPUS DE _____ A PARTIR DO
2º. SEMESTRE DE 2011.

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para classificação do presente pedido, inclusive no que diz respeito aos prazos estabelecidos para formulação do pedido e divulgação dos resultados.

Nestes Termos

Peço Deferimento,

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura

(ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO COM INDICATIVO DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE).